



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N° 74.726

De autoria do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), o presente projeto de lei altera a Lei 4.892/96, que reformulou o parcelamento dos débitos do Município com o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, para reformular seu parcelamento e prever a retroação de seus efeitos para 09 de dezembro de 2015.

PARECER N° 1453

Consoante demonstra o parecer da Consultoria Jurídica de fls., que acolhemos na íntegra, a proposta se encontra revestida da condição legalidade no que concerne à competência e quanto à iniciativa. Outrossim, o complemento das informações do Alcaide desvelam os motivos que ensejam a alteração da lei de parcelamento, seguindo as determinações do MPS.

Assim, por não vislumbrarmos impedimentos incidentes sobre a pretensão, subscrevemos a matéria e justificativa, e já pelo mérito, concluímos votando favorável a tramitação da proposta.

É o Parecer.

APROVADO
15/03/16

Sala das Comissões, 15.03.2016.

GERSON SARTORI
Presidente e Relator

A U S E N T E

MÁRCIO PETENCASTES DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA